



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

**Aos (06/09/2017), seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às (13h00min) treze horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh, Thiago Montel Mourão Reimer.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE. Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: Correspondências Recebidas: ORDEM DO DIA: A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações de Denominações das Unidades Escolares pertencentes a Rede Pública Municipal e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 020/2017, **a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando as alterações nos Programas do Ministério da Educação, e resolução do MEC, houve –se a necessidade de realizar mudanças nas nomenclaturas nas referidas escolas para adequação das especificações da Resolução Normativa nº 002/2013/CEE/MT, Art. 7º, § 2º e posteriormente regularização junto ao Conselho Estadual de Educação. O referido Projeto de Lei faz alteração retirando da nomenclatura a denominação “Ensino Fundamental” , passando a denominar- se apenas, Escola Municipal e o nome da escola ou Escola Municipal do Campo. Portanto Senhores/ as Vereadores/ as, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao referido Projeto na sua íntegra. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou –se, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Parecer em votação,**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

**sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 18/09/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**